

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

Resenha nº 089/2024 – ERRATA Nº 001/2024 - Processo nº 0688 /2023 – TCE nº 004/2023 – DPE/MA – Convênio nº 936448 /2022/ MJSP/SENAJUS. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e **EMANUELLA FERREIRA DA SILVA**. Objeto: Errata relativa ao Termo de Compromisso de Estágio não-obrigatório nº 004/2023 da estagiária do curso de DIREITO da Faculdade de Tecnologia de Teresina - CET. Data de assinatura do TCE: 14/11/2023. Data de Publicação do TCE: 07/12/2023. Fica alterada a Cláusula de Vigência - **Onde se lê: CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO ESTÁGIO** – Este Termo de Compromisso de estágio terá início em 01/12/2023 e término em 30/11/2024. **Leia-se:** Este **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** terá início em 01/12/2023 e término em **30/10/2024**. Autorização: PAULO RODRIGUES DA COSTA; Arquivamento: Pasta Resenhas/2024. São Luís – MA, 31/10/2024; Betânia França Alves de Almeida – Assessora Jurídica do Convênio – DPE/MA.

Resenha nº 116/2024 – ERRATA Nº 002/2024 – Processo nº 00008 96.110000971.0.2024 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO nº 042/2024 ao TCE Nº 005/2024 – UFMA e DPE/MA. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e **ANDREIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS**. Objeto: Errata relativa ao Primeiro Termo Aditivo nº 042/2024 ao TCE não-obrigatório nº 005/2024 da estagiária do curso de SERVIÇO SOCIAL da UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA. Data de assinatura do Aditivo ao TCE: 29/08/2025. Fica alterada a Cláusula 1ª - Vigência – **Onde se lê: CLÁUSULA 1ª** – “Fica alterado o período de vigência.... passando o mesmo a ter a duração de 04 de setembro de 2024 a 15 de dezembro de 2024...” **Leia-se: CLÁUSULA 1ª** – “Fica alterado o período de vigência.... passando o mesmo a ter a duração de 04 de setembro de 2024 a **16 de dezembro de 2024**...” PAULO RODRIGUES DA COSTA. Arquivamento: Pasta Resenhas/2024. São Luís – MA, 12/12/2024; Betânia França Alves de Almeida – Assessora Jurídica do Convênio – DPE/MA.

NOTIFICAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

NOTIFICAÇÃO Informamos ao Presidente da Entidade/Empresa que a sua prestação de contas foi considerada APROVADA, de acordo com o **Art. 24º §2º do Decreto nº 27.731 de 18 de outubro de 2011**. Maiores informações e/ou quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Comissão de Análise de Projetos Culturais Incentivados – CAPCI/Lei de Incentivo à Cultura no endereço e telefone constantes no cabeçalho.

Compromissário	Nº do Termo de Compromisso	OBJETO	Número do Processo	Número da Prestação de Contas	Situação do Processo / Prestação de Contas
Time Projetos e Eventos Ltda.	089/2024	Festa da Juçara	2024.14000.03319	2024.14000.00087	Aprovada Sem Ressalvas

SÃO LUÍS (MA), 17 DE JANEIRO DE 2024. **Yuri Arruda Milhomem** Secretário de Estado da Cultura.

RESOLUÇÃO**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

RESOLUÇÃO Nº 01 - PCSDPE, DE 13 DE JANEIRO DE 2025 *Regulamenta as datas das reuniões ordinárias do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão no ano de 2025.* O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 19, V e IX, do Regimento Interno do Conselho Superior; **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 23, § 1º, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão; **CONSIDERANDO** a necessidade de definição das datas para as reuniões ordinárias do Colegiado; **RESOLVE: Art. 1º.** Restabelecido o cronograma das datas das Sessões Ordinárias do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão para o ano de 2025, que observará o calendário a seguir:

Janeiro – 30
Fevereiro – 26
Março – 27
Abril – 24
Maió – 29
Junho – 26
Julho – 31
Agosto – 28
Setembro – 30

Outubro – 30
Novembro – 27
Dezembro – 18

Parágrafo único. Ficam, a partir da publicação desta Resolução, convocados(as) todos(as) os(as) conselheiros(as) para as Reuniões Ordinárias do Conselho Superior. **Art. 2º** As Sessões Ordinárias do Conselho Superior serão realizadas às 09h00min, na Sala do Conselho Superior, situada no prédio sede da Defensoria Pública em São Luís. **Parágrafo único.** Excepcionalmente, por necessidade do serviço, as Sessões Ordinárias dos meses de fevereiro e setembro serão realizadas às 14h30min, na Sala do Conselho Superior, situada no prédio sede da Defensoria Pública em São Luís. **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Presidência do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, em São Luís, 13 de janeiro de 2025. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES** Presidente do Conselho Superior da DPE/MA.

TERMOS DE ADESÃO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA**

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022-TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64.016/2024, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO



MARANHÃO. OBJETO: FIRMAR A ADESÃO PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E DE PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS DO MENCIONADO TERMO DE COOPERAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024. SIGNATÁRIOS: JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS –CORREGEDOR-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL –WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO – PREFEITO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO /MA.

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA, AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022-TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64016/2024, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO. OBJETO: FIRMAR A ADESÃO PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E DE PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS DO MENCIONADO TERMO DE COOPERAÇÃO. DATA DA ASSINATURA:16/12/2024 SIGNATÁRIOS: JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS – CORREGEDOR-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL– LOURIVAL DA SILVA RAMOS JÚNIOR – TABELIÃO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003.01/2025.01. O Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, acolhendo o Parecer Jurídico exarado no processo administrativo nº 003.01/2025.01 reconhece ser Inexigível a licitação, e **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** com fundamento no Art. 74, inc. III da Lei nº 14.133/2021, **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA AREA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PARA O MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES-MA.** Empresa: A M L ASSESSORIAL LTDA. CNPJ: Nº 52.638.698/0001-79 com sede Avenida Colares Moreira. Edifício BUNESS CENTER, 3, Sala 1029, Renascença, São Luis-MA. Valor Global: R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais). Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação da Inexigibilidade nos meios legais, para fins de publicidade e transparência. **João Macedo – Chefe de Gabinete e Joseildon Soares de Sousa – Secretário Municipal de Planejamento e Finanças do Município de Paulino Neves-MA.** Paulino Neves, 15 de janeiro de 2025.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

MARANHÃO PARCERIAS - MAPA CGC-MF 06.281.794/0001-95

TERMO DE CREDENCIAMENTO OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas prestadores dos serviços de laboratório apto a atuar com os operadores de Loterias no Estado do Maranhão, para realização de teste e certificação para a indústria de jogos e loterias. A **MARANHÃO PARCERIAS S/A – MAPA**, neste ato representa-

da pelo seu Diretor-Presidente, **CASSIANO PEREIRA JUNIOR**, e pelo seu Diretor de Loterias da MAPA, **JORGE ANTONIO ABREU OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 13.303/2016 e pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MAPA, aprovado em 19/09/2019 e publicado no DOE/MA em 24/10/2019, **RESOLVE** credenciar a empresa **EMPRESA CREDENCIADA: BMM SPAIN TESTLABS S.L**, representada pela Sociedade de Advogados **DELIVAR DE MATTOS E CASTOR ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.345.223/0001-04, e na OAB/PR nº 1.271, com sede na Rua Carlos Pioli, 897, Bom Retiro, CEP 80.520-170, Curitiba/PR, tel. (55 41) 3339-6610 para o objeto acima especificado e de acordo com o previsto no Edital de Credenciamento n.º 01/2024-DL/MAPA. São Luís, 20 de janeiro de 2025

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Processo Administrativo nº 0049721/2023 – SES HOMOLOGO os atos praticados pelo Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 1983/2024, de 10 de outubro de 2024, por meio da **Adjudicação** realizada no sistema Compras Net em 16 de janeiro de 2025, bem como a legalidade e a conveniência da licitação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 026/2023 – CSL/SES. OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares, incluindo os serviços acessórios de instalação, montagem, teste e treinamento, quando couber, para atender as necessidades das Unidades da Rede Estadual de Saúde e eventuais doações aos municípios do Estado do Maranhão, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. **AUTORIZO** o registro dos preços, em favor das licitantes abaixo relacionadas, com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais nos termos da Lei nº 10.520/2002:

ITEM	EMPRESA E CNPJ	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
12	PROCION COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 17.032.113/0001-71	50	1.062,91	53.145,50
VALOR TOTAL: R\$ 53.145,50 (CINQUENTA E TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)				

São Luís - MA, 17 de janeiro de 2025. **TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES** Secretário de Estado da Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à **PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2024 ROCESSO ADMINISTRATIVO nº 056/2024**, de acordo com a Ata da Reunião, realizada por Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a mesma realizada no dia **18 de dezembro de 2024 às 09 : horas** a objeto para Eventuais aquisições de medicamentos e produtos hospitalares, laboratoriais e correlatos para o Município de Zé Doca